



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 124/CNE/XV

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número cento e vinte e quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento da autorização concedida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para a contratação de dois juristas, em regime de avença, na sequência da deliberação da CNE de 23 de novembro p.p. -----

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar nota da disponibilidade do especialista contactado para fazer uma sessão de sensibilização em torno das técnicas de comunicação com utilização de novas tecnologias, com incidência no sítio da CNE, tendo a Comissão definido o próximo dia 30 de janeiro para a sua realização. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 122/CNE/XV, de 16 de janeiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 122/CNE/XV, de 16 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 123/CNE/XV, de 18 de janeiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 123/CNE/XV, de 18 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.03 - Participações relativas à designação dos membros de mesa na eleição dos órgãos das autarquias locais de 1 de outubro de 2017:

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2018/23, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas dela constante que, a seguir, se transcrevem: -----

Processo AL.P-PP/2017/526 - Participação do mandatário da coligação CDS-PP.PPM contra o presidente da Junta de Freguesia de Mazarefes e Vila Fria por não realização da reunião para a designação dos membros de mesa

«A participação em causa refere que a reunião para a escolha dos membros de mesa das assembleias de voto da União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria não se realizou no dia e hora definidos na lei, porque o edifício da junta de freguesia se encontrava encerrado.

Resulta ainda da referida participação que o presidente da junta de freguesia terá informado a candidatura em causa de que os membros de mesa já tinham sido escolhidos.

A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais estabelece a obrigatoriedade de a reunião para a escolha dos membros de mesa se realizar às 21 horas do 18.º dia anterior ao da realização da eleição, na sede da junta de freguesia correspondente à assembleia de voto, pelo que impende sobre o respetivo presidente a obrigação de garantir as condições necessárias para a realização da referida reunião.

Acresce que, qualquer eleitor pode reclamar perante o juiz do tribunal competente da designação dos membros de mesas escolhidos pelos representantes das candidaturas ou sorteados pelo presidente da câmara, com fundamento na preterição de requisitos fixados na lei, nos dois dias seguintes à afixação do edital, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 78º da Lei Eleitoral dos Órgãos Autarquias Locais.